



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

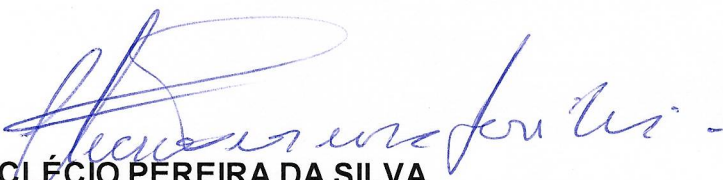
CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>12217/22</u>
Em <u>12</u> de <u>Mai</u> de <u>2022</u>
<u>Rhayane R. Pereira</u>
PROTOCOLISTA

**"PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
2002 – MUNICÍPIO DE PEDRO
CANÁRIO RESPONSÁVEL: ATAIDES
CANAL".**

Art.1º Fica rejeitada as Contas do Município de Pedro Canário, relativa ao exercício de 2002, sob responsabilidade do Prefeito Ataides Canal, acatando o Parecer Prévio TC-111/2004.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão


ELEANDRO REIS KONOSKI
Vice-Presidente


SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
Membro